



# Código de Conduta e Ética

LPA Soluções Tecnológicas Ltda

# Introdução

Na LPA reconhecemos a importância da conduta ética para fazer negócios e contribuir às comunidades e à sociedade que estamos inseridos. Somos uma empresa focada em Compliance e essa conduta está no nosso DNA.

Todos somos responsáveis por atuar com ética e integridade e estar em conformidade com o Código de Conduta e Ética, regras, diretrizes, normas e leis aplicáveis aos nossos negócios.



Nosso Código de Conduta e Ética estabelece os princípios e os valores da LPA, o comportamento esperado da diretoria, das pessoas colaboradoras, terceiros e parceiros, e as diretrizes gerais que norteiam os negócios e as atividades da empresa.

O Código deve sempre ser interpretado e seguido no contexto da legislação.

**Leia o Código com atenção. Viva o Código diariamente.  
Consulte o Código sempre que você tiver uma dúvida ou preocupação.**

Tópico:	Página:
<b>Introdução</b>	<b>2</b>
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Carta do CEO



## Colegas,

A reputação da LPA é o nosso maior ativo e cada um de nós tem um papel fundamental em sua manutenção. Integridade, honestidade, respeito e responsabilidade são características inegociáveis que exigimos de cada pessoa colaboradora para nutrir a confiança de nossos parceiros e clientes na LPA e garantir um ambiente de trabalho criativo, inspirador e justo.

Como uma *start up* focada em Compliance temos sonhos ambiciosos que requerem uma conduta íntegra e uma reputação inabalável para serem realizados. Por isso, compartilhamos neste Código de Conduta e Ética as diretrizes e os princípios que norteiam as nossas ações e as nossas expectativas em relação às pessoas colaboradoras, parceiros e clientes.

Esperamos um comprometimento sem ressalvas ao nosso Código para protegermos, juntos, a reputação da LPA e conquistar o nosso sonho de mudar os paradigmas tecnológicos de Compliance.

**Alexander Fürst**  
CEO e Fundador

Tópico:	Página:
Introdução	2
<b>Carta do CEO</b>	<b>3</b>
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Quem Somos

Na LPA acreditamos que o combate e a prevenção aos crimes financeiros, como a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, é essencial para proteger os mercados e a sociedade, garantindo equidade e segurança a todos. Como fornecedores de sistemas e serviços focados em PLDFT entendemos que parte do nosso papel é atuar com ética e integridade e esperar de nossas pessoas colaboradoras e parceiros que sigam o patamar de conduta que estabelecemos.

## Missão

Descomplicar o combate a crimes financeiros e os processos de Compliance por meio de autonomia e independência. A nossa missão é ajudar as empresas a implementar um programa de Compliance eficiente, especialmente para o monitoramento.

## Visão

Quebrar os paradigmas das ferramentas de Compliance, dando independência aos *stakeholders*. Queremos proporcionar eficiência, escalabilidade e segurança a todas as empresas e ser a referência em plataforma de Compliance.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
<b>Quem Somos</b>	<b>4</b>
Valores	5
Compromissos	6
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Valores

Somos impulsionados pela busca de simplificar a vida do usuário e proporcionar a melhor experiência possível. Por isso, nosso foco está na excelência e proximidade com nossos clientes, além de promover um ambiente seguro e inclusivo a todos.



Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
<b>Valores</b>	<b>5</b>
Compromissos	6
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Compromissos

Os valores da LPA são a base para os compromissos que assumimos como empresa para atingir a nossa missão e realizar a nossa visão. Os compromissos são compartilhados por todas as pessoas colaboradoras e são diretrizes de conduta. Além disso, não abrimos mão dos nossos compromissos ao fechar negócios e engajar com nossos parceiros, fornecedores e clientes.

## Respeito às pessoas e aos direitos trabalhistas

A LPA se compromete a promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo para todas as nossas pessoas colaboradoras e seguir as legislações aplicáveis e defender os direitos trabalhistas. Respeitamos os Direitos Humanos, repudiamos e não toleramos a escravidão moderna, o trabalho análogo à escravidão e o trabalho infantil. Proibimos a retenção de documentos pessoais e/ou a execução do trabalho em ambiente insalubre. Disseminamos respeito e ética em todas as nossas relações, inclusive com terceiros. Entendemos a importância de uma comunicação transparente e efetiva, e estamos sempre abertos a sugestões, dúvidas e críticas, e fomentamos um ambiente no qual as pessoas se sintam à vontade de se manifestar.

## Respeito às leis e adoção de um alto padrão de governança

Na LPA seguimos todas as leis e normas aplicáveis e exigimos o mesmo de todas as pessoas colaboradoras, parceiros, fornecedores e clientes. Também nos comprometemos a ter um alto padrão de governança por meio de políticas, procedimentos, manuais e controles compatíveis com as nossas atividades, tamanho e os eventuais riscos aos quais estamos expostos.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
<b>Compromissos</b>	<b>6</b>
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Compromissos

## Prevenção e combate aos crimes financeiros, suborno e corrupção

A prevenção e o combate aos crimes financeiros está no DNA da LPA, incluindo a prevenção e combate à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraude, suborno e corrupção. Seguimos as melhores práticas de mercado e atendemos às legislações aplicáveis ao tema nas jurisdições que atuamos. Não toleramos quaisquer infrações à legislação, tampouco toleramos condutas que antecedem crimes financeiros e corrupção, inclusive de parceiros, fornecedores e clientes. Todas as pessoas colaboradoras são proibidas de engajar em quaisquer atividades ilegais, inclusive, mas não limitando-se a suborno, pagamentos facilitadores, extorsão, corrupção, fraude, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Suspeitas de infração deverão ser imediatamente comunicadas à LPA por meio do canal de denúncias.

## Compromisso com a transparência e a segurança

A LPA se compromete a proteger todos os dados que coleta e/ou trata, e de promover um ambiente tecnológico seguro para as pessoas colaboradoras, parceiros, fornecedores e clientes. Também exigimos que os terceiros com quais nos relacionamos priorizem a segurança da informação e a proteção de dados. Prezamos pela transparência em nossas ações, inclusive na manutenção de forma completa dos nossos registros contábeis e financeiros e no tratamento com eventuais conflitos de interesse. Exigimos que as pessoas colaboradoras documentem adequadamente o seu trabalho, especialmente aquele relacionado às compras e vendas em nome da LPA, incluindo documentação pertinente como, por exemplo, notas fiscais e contratos.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
<b>Compromissos</b>	<b>6</b>
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Compromissos

## Inovação responsável e direcionada

A LPA se propõe a mudar os paradigmas tecnológicos, especialmente da área de Compliance. Nos comprometemos a atingir esse objetivo através da inovação e excelência sem atalhos. Buscamos a proximidade de clientes e parceiros para escuta-los, entender suas dores e incorporar sugestões nas nossas soluções. Defendemos a livre concorrência e o direito de propriedade intelectual, tanto o nosso quanto o dos terceiros com quais nos relacionamos, e exigimos que as pessoas colaboradoras adiram a esses princípios e atuem de maneira responsável com dados sensíveis e informações privilegiadas e/ou confidenciais. Também tomamos ações para prevenir e mitigar eventuais conflitos de interesse no relacionamento com parceiros, fornecedores e clientes.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
<b>Compromissos</b>	<b>6</b>
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20





# Como atuamos

Os compromissos que assumimos como empresa, nossos valores, missão e visão, guiam a nossa forma de atuar. A conduta das pessoas colaboradoras da LPA deve sempre estar em linha com os princípios e as regras descritas. Também esperamos que parceiros, clientes e fornecedores compartilhem dos nossos princípios e tenham condutas alinhadas ao nosso Código de Conduta e Ética.

## Principais Responsabilidades das Pessoas Colaboradoras da LPA

A LPA espera das pessoas colaboradoras o mais alto padrão ético de conduta. As responsabilidades de cada pessoa são:

- Seguir e promover elevado padrão ético e atuar com honestidade.
- Seguir o Código de Conduta e Ética da LPA, as políticas, procedimentos, manuais

e controles internos da LPA, e a legislação e regulamentação aplicável e vigente.

- Manter e proteger a confidencialidade de informações restritas e sigilosas, inclusive segredos industriais e demais propriedades intelectuais, da LPA, suas pessoas colaboradoras e terceiros.
- Evitar situações que configurem conflito de interesses e divulgar possíveis conflitos de interesses.
- Denunciar e relatar quaisquer suspeitas ou atos que possam configurar uma violação ao Código, às políticas, procedimentos, manuais e controles internos da LPA, ou à legislação e regulamentação aplicável e vigente por meio dos canais apropriados descritos na seção de Canal de Denúncias.

Também esperamos que terceiros observem essas condutas na condução dos seus negócios.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Como atuamos

## Relacionamento com Terceiros

Ao longo do curso de seus negócios a LPA e suas pessoas colaboradoras interagem com diversos terceiros como, por exemplo, clientes, parceiros e fornecedores. Neste Código usamos os termos “terceiro” e “terceiros” para nos referir a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que não sejam a LPA e não façam parte do quadro de pessoas colaboradoras da LPA.

A LPA segue um padrão ético elevado para construir relacionamentos com ética, respeito, qualidade e confiança ao seguir as seguintes diretrizes:

- Conformidade com a legislação e regulamentação aplicável em todos os relacionamentos com terceiros.
- Pessoas colaboradoras são obrigadas a divulgarem possíveis conflitos de interesse que serão avaliados pelo Comitê de

Conduta e Ética da LPA conforme exposto na seção de Conflitos de Interesse.

- Processo de contratação de terceiros idôneo e imparcial.
- Exigência de documentação de suporte como, por exemplo, contratos ou ordem de compra, para contratações.
- Proibição de pessoas colaboradoras induzirem ou coagirem terceiros a deixarem de adquirir serviços ou produtos de concorrentes da LPA e proibição de troca de informações que possam prejudicar a livre concorrência.
- Exigência de cláusulas de integridade nos contratos firmados.
- Proibição de venda casada; e
- Processo de diligência prévia e contínua de terceiros com quais a LPA tenha relacionamento comercial.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Como atuamos

## Conflitos de Interesse

As pessoas colaboradoras da LPA podem estar sujeitas a conflitos de interesse ao exercer suas atividades e atribuições, agindo em detrimento dos interesses da LPA ou de terceiros que se relacionam com a LPA. Neste código usamos os termos “conflito de interesse” e “conflitos de interesses” para caracterizar a situação na qual uma pessoa colaboradora pode ter o seu julgamento ou a sua tomada de decisão influenciada por interesses próprios como, por exemplo, questões pessoais, familiares, financeiras, políticas ou profissionais, que sobressaiam aos interesses da LPA.

Por isso, a LPA estabeleceu as seguintes regras e diretrizes para prevenir, identificar, avaliar e mitigar possíveis conflitos de interesses:

- A pessoa colaboradora deve informar imediatamente à sua pessoa gestora direta, à área de Compliance ou ao Canal de Ética quando suspeitar ou identificar um conflito de interesse.
- As pessoas colaboradoras devem se dedicar exclusivamente à LPA e às funções para as quais foram contratadas. Quaisquer atividades profissionais, mesmo que fora da sua jornada de trabalho da LPA e/ou pro-bono, devem ser comunicadas por meio do Canal de Ética e precisam ser autorizadas previamente por escrito pelo Comitê de Conduta e Ética.
- As pessoas colaboradoras devem comunicar ao Canal de Ética quaisquer relacionamentos pessoais com terceiros assim como relacionamentos afetivos com outras pessoas colaboradoras da LPA.
- A pessoa colaboradora está proibida de solicitar, aceitar ou induzir o aceite ou

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



## Como atuamos

a oferta de pagamentos, presentes, favores, hospitalidades (ex.: jantares e viagens), entretenimento (ex.: shows e eventos) ou privilégios como incentivo ou contrapartida para um terceiro fazer negócios com a LPA ou ajudar um terceiro a ter vantagem durante um processo de cotação.

- O Comitê de Conduta e Ética da LPA é responsável por avaliar todos os conflitos de interesses comunicados e deliberar acerca das medidas corretivas e disciplinares aplicáveis.

### Respeito aos Indivíduos e Combate ao Assédio

A LPA é uma empresa inclusiva que respeita e valoriza a individualidade de cada pessoa colaboradora e promove respeito, equidade e diversidade nas nossas equipes. Repudiamos e não toleramos qualquer forma de preconceito, intolerância, discriminação,

hostilidade, intimidação, constrangimento ou assédio no nosso ambiente de trabalho.

**Qualquer situação que infrinja a individualidade, configure exclusão, agressão ou assédio (física e/ou moral), é apurada e combatida pela LPA. Caso você sinta que tenha sido sujeito a uma situação desse tipo ou tenha presenciado situações assim, entre em contato pelo Canal de Denúncias.**

### Prevenção e Combate aos Crimes Financeiros, ao Suborno e à Corrupção

A missão da LPA é ajudar outras instituições no combate aos crimes financeiros e para alcançar esse objetivo entendemos a nossa responsabilidade diante do tema como empresa e para as pessoas colaboradoras e terceiros da LPA. Valorizamos a transparência, honestidade e verdade. Não toleramos quaisquer práticas ilícitas, infrações à

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



## Como atuamos

legislação ou regulamentação, inclusive condutas que antecedem crimes financeiros e corrupção. Isto inclui diversas tipologias de crimes como lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraude, pagamentos facilitadores ilegais, extorsão, suborno e corrupção. O nosso comprometimento com a prevenção e o combate desses crimes se estende a todas as pessoas colaboradoras e terceiros, inclusive clientes, parceiros e fornecedores.

**Todas as pessoas colaboradoras são proibidas de praticar ou participar em quaisquer atividades ilegais e práticas ilícitas. Suspeitas ou situações que possam configurar crime ou comprometer a integridade da LPA, inclusive quando praticada por terceiros, devem ser imediatamente comunicadas à LPA por meio do Canal de Denúncias.**

A LPA também estabeleceu as seguintes regras e diretrizes para prevenir, identificar e combater práticas ilícitas:

- A LPA não tem influência ideológica ou político-partidária nos seus negócios e estabelecemos políticas, procedimentos, manuais e controles internos para pautar as nossas atividades.
- Adesão às leis anticorrupção aplicáveis;
- Proibição de ofertar ou prometer pagamento a agentes da administração pública, autoridades ou pessoas politicamente expostas (PEP), inclusive o oferecimento de brindes, presentes, hospitalidades ou quaisquer vantagens.
- Proibição de realizar doações e/ou financiamentos para campanhas políticas de candidatos ou partidos em nome da LPA ou para benefício da LPA.
- Proibição de aceitar ou solicitar qualquer benefício envolvendo autoridades, agentes públicos ou PEP.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



## Como atuamos

- Diligência aprofundada na contratação de pessoa colaboradora ou terceiro que seja PEP, inclusive quando fizer parte do quadro de sócios e administradores do terceiro ou for pessoa próxima (ex.: familiar) de PEP, e manutenção de registros contendo os PEP com quais a LPA se relaciona.
- Proibição de uso da sua função PEP pela pessoa colaboradora para obter vantagem ou benefício para a LPA.
- Proibição de ofertar ou receber brindes, presentes ou hospitalidades para obter vantagem indevida ou benefício ilícito para a LPA.
- Brindes, presentes ou hospitalidades oferecidos pela LPA deverão ser aprovadas previamente por escrito pelo Comitê de Conduta e Ética.
- Brindes, presentes ou hospitalidades recebidas por pessoas colaboradoras não podem ser provenientes de agente público,

PEP ou autoridade e estarão sujeitas à aprovação pelo Comitê de Conduta e Ética caso o valor exceda R\$ 100,00 (cem reais) no ano.

- Quaisquer doações ou patrocínios feitos em nome da LPA deverão ser aprovados previamente por escrito pelo Comitê de Conduta e Ética. É expressamente proibido o envolvimento de políticos, partidos políticos, autoridades, agentes públicos ou PEP.
- **Quaisquer desvios de conduta devem ser imediatamente reportados por meio do Canal de Denúncia.**

### Segurança da Informação e da Propriedade

A LPA preza pela segurança da informação e pela integridade das suas propriedades e da propriedade de terceiros. Por isso, estabelecemos regras e diretrizes que pautam

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



## Como atuamos

a nossa atuação e relacionamentos com terceiros e devem ser seguidas por todas as pessoas colaboradoras:

- Todos os documentos, arquivos e dados, físicos e eletrônicos, referentes à atividade profissional exercida pela pessoa colaboradora que foram criados, recebidos ou armazenados em sistemas, ferramentas, plataformas, domínios, nuvens ou escritórios da LPA são de propriedade da LPA e constituem bens comerciais e legais da empresa.
- É proibido compartilhar as credenciais pessoais (login e senha).
- Os equipamentos, sistemas, ferramentas, plataformas, domínios, redes e nuvens disponibilizados pela LPA para o exercício da atividade profissional da pessoa colaboradora são de uso exclusivamente profissional, sendo vedado o uso para fins pessoais, inclusive para evitar conflitos de

interesses.

- É vedado o acesso a sites de pirataria, pedofilia, conteúdo adulto e assemelhados por meio dos equipamentos e redes da LPA.
- As pessoas colaboradoras devem preservar e cuidar dos equipamentos, recursos e bens da LPA. Isto inclui propriedades físicas ou intelectuais, materiais físicos ou eletrônicos, equipamentos e infraestrutura. A conservação desses recursos é responsabilidade de todos, inclusive evitar desperdícios e gastos desnecessários.
- A LPA reserva-se o direito de monitorar completamente os equipamentos e ferramentas de trabalho que disponibiliza assim como as plataformas, sistemas e ferramentas que mantém para proteção contra ataques cibernéticos, vazamento de informações e assegurar o cumprimento do Código de Conduta e Ética e das políticas, procedimentos e manuais internos.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



## Como atuamos

- Todas as pessoas colaboradoras cedem e transferem para a LPA, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, de forma total e definitiva, todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual<sup>1</sup> sobre o trabalho realizado durante a relação com a LPA, persistindo a cessão e transferência mesmo ao fim da relação entre a pessoa colaboradora e a LPA.
- É proibido plagiar ou violar qualquer direito protegido por lei. As pessoas colaboradoras não devem violar direitos relativos à

propriedade intelectual e autoral da LPA e/ou de terceiros. Além das medidas disciplinares, a LPA se reserva o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis caso identifique violação dos seus direitos para pleitear reparações, incluindo eventuais lucros cessantes.

- As informações sigilosas, restritas ou confidenciais da LPA deverão ser armazenadas de forma segura e não poderão ser compartilhadas, exceto se

<sup>1</sup> direitos de propriedade intelectual significam direitos de propriedade industrial (tais como patente, marca, desenho industrial), direitos autorais e direitos de software protegidos pelas Leis nº. 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98, incluindo, sem limitação, (i) invenções (patenteáveis ou não) e seus desenvolvimentos, bem como patentes, pedidos de patentes e patentes divulgadas, e todas as suas correspondentes continuações, renovações, extensões (ii) desenhos industriais e seus respectivos registros ou pedidos de registros; (iii) marcas, nomes fantasia, domínios, logotipos (estejam ou não registrados), incluindo o fundo de comércio a eles associado, seus registros e renovações, direitos a invenções, direitos de design; (iv) direitos de autor, copyrights, trabalhos aptos a serem considerados direitos de autor (estejam ou não registrados) e todos os registros, pedidos de registro ou renovações a eles relacionados, incluindo traduções, adaptações, derivações e combinações, bem como conteúdo de website, documentação, material de propaganda e marketing, especificações, desenhos, gráficos, direitos sobre banco de dados e arquivos; (v) direitos relacionados a segredos comerciais, know-how e informações confidenciais, incluindo ideias, códigos fonte, códigos de objeto, invenções, sistemas operacionais, pesquisa e desenvolvimento, fórmulas, composições, algoritmos, técnicas e processo de produção e manufatura, métodos, esquemas, tecnologias, ferramentas, dados técnicos, diagramas, listas de clientes e fornecedores, informações de preço, precificação e custo e planos de negócios e de marketing; e (vi) programas de computador, sistema de tecnologia da informação, software, direitos sobre hardware e firmware e qualquer implementação em software, incluindo algoritmos, especificações, modelos e metodologias, códigos fonte ou outros códigos, manuais e materiais de treinamento, bem como suas traduções, compilações, ajustes, adaptações e trabalhos derivados.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20





## Como atuamos

autorizado pela pessoa gestora direta e desde que exista um racional comercial documentado, não prejudique a LPA de qualquer maneira e seja compartilhada de forma segura com um cliente, fornecedor ou parceiro comercial. São informações confidenciais e sigilosas: informações sobre negócios, projetos, plataformas, sistemas, códigos e arquiteturas da LPA assim como propriedades intelectuais ou autorais da LPA, quaisquer documentos ou mensagens com marcação de "interno", "confidencial" ou "sigiloso" e quaisquer outras informa-

ções relacionadas ao trabalho das pessoas colaboradoras da LPA e/ou de terceiros.

- A pessoa colaboradora que tenha contato com dados pessoais durante o exercício de suas funções deverá armazená-las com extremo cuidado e sigilo. Esses dados não poderão ser compartilhados, exceto com aprovação e sob orientação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais da LPA.
- **Quaisquer desvios de conduta devem ser imediatamente reportados por meio do Canal de Denúncia.**

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
<b>Como atuamos</b>	<b>9</b>
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



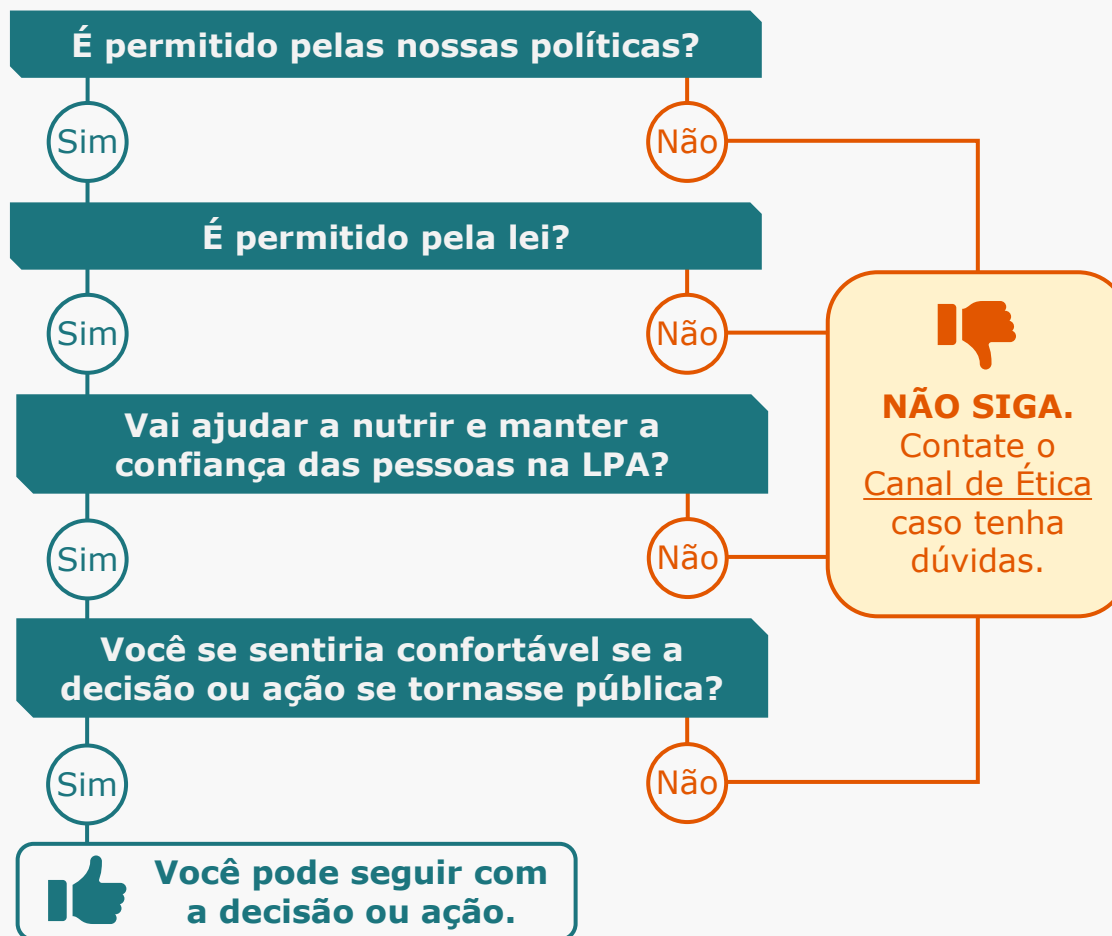
## Fiquei com dúvidas...

Entre em contato com o nosso Canal de Ética por meio do e-mail [etica@cerberus.is](mailto:etica@cerberus.is) se você ficou com dúvidas em relação ao Código.

**Lembre-se de sempre seguir o Código para tomar a decisão certa e assegurar o padrão ético elevado que protege a nossa empresa e nossas marcas.**



### Guia prático para tomada de decisão e ação



Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
Como atuamos	9
<b>Fiquei com dúvidas</b>	<b>18</b>
Canal de Denúncias	19
Medidas disciplinares	20



# Canal de Denúncias

Prezamos pela nossa reputação e por fazer a coisa certa conforme demonstramos neste Código de Conduta e Ética. Por isso, é fundamental que qualquer pessoa colaboradora ou terceiro informe imediatamente quaisquer suspeitas ou atos que possam violar o Código, políticas internas ou a legislação e regulamentação vigente e aplicável.

A denúncia e o relato da suspeita ou do ato pode ser feita pelos seguintes canais de forma nominal ou anônima:

- Comunicação à sua pessoa gestora direta;
- Comunicação à área de Recursos Humanos;
- Comunicação à área de Compliance;
- Envio de e-mail para o Canal de Denúncias: [denuncias@cerberus.is](mailto:denuncias@cerberus.is); ou
- Preenchimento do formulário de denúncia no [nosso site](#).

## Você sabia?

Os relatos serão tratados por um grupo limitado de pessoas especializadas neste tipo de investigação. A preservação da identidade da pessoa relatora/denunciante são inegociáveis para a LPA. Não toleramos e não permitimos qualquer tipo de retaliação ou represália pela comunicação de uma suspeita ou ato infrator. Caso você sinta que sofreu uma retaliação ou represália, entre em contato com as áreas de Recursos Humanos ou Compliance ou envie um e-mail para o [Canal de Denúncias](#).

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
<b>Canal de Denúncias</b>	<b>19</b>
Medidas disciplinares	20



# Medidas Disciplinares

A LPA mantém um Comitê de Conduta e Ética para avaliar possíveis descumprimentos pelas pessoas colaboradoras e terceiros que forneçam serviços ou produtos à LPA das diretrizes e regras previstas no Código de Conduta e Ética, nas políticas internas e na legislação e regulamentação aplicável. O Comitê avalia individualmente cada denúncia e relato assim como o relatório de investigação elaborado por pessoa investigadora especializada. De acordo com a gravidade da infração, o Comitê poderá estabelecer e aplicar medidas disciplinares e planos de ação.

## As medidas disciplinares que poderão ser aplicadas são:

- Feedback verbal ou escrito;
- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão da pessoa colaboradora ou da relação com terceiros;
- Sanções e penalidades previstas em contratos ou rescisão contratual e extinção da relação contratual; e
- Desligamento com ou sem justa causa.

Tópico:	Página:
Introdução	2
Carta do CEO	3
Quem Somos	4
Valores	5
Compromissos	6
Como atuamos	9
Fiquei com dúvidas	18
Canal de Denúncias	19
<b>Medidas disciplinares</b>	<b>20</b>





# Código de Conduta e Ética

LPA Soluções Tecnológicas Ltda

Julho 2024

## Contatos

Canal de Ética: [etica@cerberus.is](mailto:etica@cerberus.is)

Canal de Denúncias: [denuncias@cerberus.is](mailto:denuncias@cerberus.is)

Compliance: [compliance@cerberus.is](mailto:compliance@cerberus.is)

Recursos Humanos: [rh@cerberus.is](mailto:rh@cerberus.is)

